

PORTARIA Nr 100/CBMSC/2019, de 21 de fevereiro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar Nr 378 de 23 abril de 2007, LAURI SILVESTRE KUNZ, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Matrícula 920497-0, a contar de 09 de fevereiro de 2019.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS
Comandante-Geral do CBMSC